



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/07/2024 às 11:34:56 foi protocolizado o documento sob o Nº 89324/24 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 22/07/2024

Data de Publicação do Aditivo: 26/07/2024

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor

Valor Adicionado: R\$ 33.328,80

Justificativa: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO AO CONTRATO DE Nº 100170/2023. Pregão Eletrônico Nº 054/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Elenita Rosas da Silva-ME, CNPJ: 37.398.624/0001-19. Justificamos, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 27/07/2023 a 27/07/2024, para a nova vigência que será de 27/07/2024 a 27/07/2025, e por se tratar de serviços de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo. Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro com o fundamentado na cláusula sexta dos referidos contratos, que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCAE (IBGE a parti de 01/1992) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de julho de 2023 até junho de 2024. Após a conclusão da base de cálculo, chegou-se o valor do preço mensal do reajuste dos itens dos contratos acima citados. Com isso, com a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, o valor total solicitado para ser aditivado está demonstrado no quadro abaixo, já com o preço mensal reajustado, conforme previsto na clausula sexta. Desta forma, o valor total aditivado é de R\$ 33.328,80 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), referente ao item 21. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Elenita Rosas da Silva (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 22 de julho de 2024. Ricardo Pereira do Nascimento Prefeito.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	0772df9a915a28135f061f1b0dcfd344
Comprovaantes de regularidade da contratada	Sim	8b2599f6e545756ff5b2f1ee116adcd2
Justificativa técnica	Sim	b5249aab10c64e96840f31d7bc2aece8
Parecer jurídico	Sim	6fc2a3844dc57251608e2ae164fbb9da
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	767c459390c3616921c7e514d91a1a3a

João Pessoa, 30 de Julho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB